

**PARECER CUTHAB**

**PROC. Nº 0188/2022**

**PLL Nº 097/22**

**Oficializa como evento cultural, econômico e comercial do Município de Porto Alegre a Feira de Artesanato Popular da Praça Quinze de Novembro.**

O vereador que subscreve esse parecer, vem a essa Comissão para análise do Projeto de Lei de autoria do vereador Aldacir Oliboni, que objetiva oficializar a Feira de Artesanato Popular da Praça Quinze de Novembro como evento cultural, econômico e comercial do Município de Porto Alegre.

Ao analisarmos o histórico do processo legislativo do referido projeto notamos certa divergência de compreensão para a sua aprovação.

Com base nessa análise segue nosso Parecer.

**Análise e Conclusão:**

O Projeto de Lei em discussão apresenta caráter meritório, pois traz reconhecimento e proteção do Poder Público à Feira de Artesanato Popular da Praça Quinze de Novembro, que já ocorre no local há vários anos. Além disso, a ocupação dos espaços públicos com circulação de pessoas traz segurança para a região e seu entorno. Desta forma, a proposição contribui para a valorização da cultura popular, à geração de trabalho e renda, ao turismo e segurança no município.

Observa-se também que o projeto busca atender à solicitação das artesãs e artesãos que expõem seus produtos na Feira, bem como de suas entidades representativas, nos termos da fundamentação, pelo que se denota a relevância e importância do projeto, devendo ser este aprovado.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela a **aprovação** do projeto de lei do legislativo (**PLL 97/22**). Esse é o Parecer.

Vereador Adeli Sell



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a)**, em 13/11/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0653284** e o código CRC **A82F91DF**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 254/23 - CUTHAB** contido no doc 0653284 (SEI nº 021.00057/2022-10 – Proc. nº 0188/22 – PLL nº 097), de autoria do vereador Adeli Sell, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **20 de novembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Adeli Sell: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 20/11/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0656470** e o código CRC **5EFEE3B4**.